



*Município da Ribeira Brava*

# EDITAL

## 215 / 2020

### ENCERRAMENTO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS NA TARDE DO DIA 23 DE DEZEMBRO E NOS DIAS 24 E 31 DE DEZEMBRO DE 2020

A festa do Natal é uma das manifestações máximas do convívio familiar e comunitário, exprimindo dessa forma, uma das tradições mais enraizadas na sociedade Ribeira-bravense e madeirense.

Considerando que é habitual conceder tolerância de ponto nesta quadra, de forma a facilitar a sua celebração aos trabalhadores/as junto dos seus familiares, ao abrigo da competência que me é conferida pela alínea a) do n.º 2 do artigo 35.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, determino o seguinte:

- a) Conceder tolerância de ponto aos trabalhadores/as da Câmara Municipal nos dias 23 (parte da tarde), 24 e 31 de dezembro de 2020;
- b) Que sejam assegurados os serviços essenciais no cumprimento do interesse público, durante o período cima referido.
- c) Que este despacho seja divulgado aos trabalhadores da autarquia, na página da Internet do Município.

**Paços do Concelho da Ribeira Brava, 22 de dezembro de 2020**

O Presidente da Câmara,

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Ricardo António Nascimento', is written over a horizontal line.

(RICARDO ANTÓNIO NASCIMENTO)